



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 172/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.250532.2024-94.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 5/2025 - OA - CCOR 6/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta dias), a partir de 13/04/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 50/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de março de 2024, tendo como último ato a recondução da referida comissão, efetivada pela PORTARIA 145/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2025, referente ao Processo nº 23327.250532.2024-94.

Art. 2º Designar o servidor NILTON DE SANTANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT do quadro de pessoal do IF Baiano, matrícula SIAPE nº 51756, para substituir, em definitivo, o servidor TIAGO DE CARVALHO QUEIROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal do IF Baiano, matrícula SIAPE nº 1753672, na qualidade de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.250532.2024-94.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/04/2025 10:18:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 686939
Verificador: e9ef8be96c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001